



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2004

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua.

Hora: 14,30.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (33): Trinta e três.

- *Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques (Presidente da Assembleia);*
- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;*
- *José Manuel Rodrigues Marques;*
- *Rui Brito Pereira;*
- *Aníbal Augusto Rodrigues;*
- *João Luiz Alves Fiúza (Primeiro Secretário);*
- *Fernando de Carvalho Andrade;*
- *Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva (Segundo Secretário);*
- *Prof. António Rodrigues Pais;*
- *Carlos Alberto Moreira;*
- *Amílcar Castanheira Luís;*
- *Fernando Manuel Dinis Borges;*
- *Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;*
- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;*
- *Drª Ana Sofia Abreu Rodrigues;*
- *Andreia Filipa Martins Ferreira.*
- *António dos Santos Pinto;*
- *Maria Odete Simões Patrício.*
- *Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);*
- *José Carlos Fonseca Gonçalves (Presidente J. F. de Candosa);*
- *João Luiz Esteves (Secretário J. F. de Carapinha), em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*
- *Manuel Pereira dos Santos (Presidente J. F. de Covas);*
- *Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);*
- *José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);*
- *Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);*
- *Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);*
- *Octávio Paulino Abrantes (Tesoureiro J. F. de Mouronho) em substituição do Presidente da Junta (artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*
- *António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);*
- *Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);*
- *Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);*
- *Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);*
- *Engº. José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);*
- *Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirainha).*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- José Alberto Pereira;
- Serafim Duarte Lopes Martins.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três.

- Engº. Américo José Brito da Costa;
- Arqº. Pedro Manuel Santos Aleixo;
- Drº. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;

VEREADORES AUSENTES:

- Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
- Eduardo António de Carvalho Pereira;
- Mário de Almeida Loureiro;
- Drª. Sofia Nunes Bernardes.

Compareceram ainda em substituição dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Carapinha e Mouronho, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os Srs. João Luiz Esteves e Octávio Paulino Abranches, respectivamente, Secretário e Tesoureiro das citadas Juntas de Freguesia.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por aberta a Sessão e, verificando que o Sr. Segundo Secretário não se achava presente, o qual comunicou telefonicamente que chegaria ligeiramente atrasado, convidou para ocupar o lugar daquele, o Sr. Carlos Alberto Moreira, que aceitou o cargo pelo tempo necessário até à presença do Sr. Segundo Secretário eleito, passando-se de imediato para:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

1- Aprovação das Actas das Sessões de 27 de Fevereiro e de 17 de Março de 2004:

Antes de dar-se início à discussão deste ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi referido que havia algumas pequenas correcções a fazer à acta da Sessão do dia 27 de Fevereiro pelo que deu a palavra ao Sr. Primeiro Secretário que passou a explicar do seguinte modo:

- Na página 2 onde se lê "MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (1): Um.", passará a constar "MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três."
- Ainda na página 2, por omissão, não consta o parágrafo em que refere as comparências, em substituição dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, passando a ler-se logo a seguir à indicação dos presentes e ausentes o seguinte: "Compareceram ainda em substituição dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Carapinha e Meda de Mouros, nos termos do disposto no artº. 38º, nº 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os Srs. César Manuel Martins Batista e Mário Borges



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Ribeiro Carvalho, respectivamente, Tesoureiro e Secretário das citadas Juntas de Freguesia.”

Iniciada a discussão deste ponto, foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela, solicitou que, relativamente à Acta da Sessão do dia 27 de Fevereiro, se rectificasse na página 6 aquando da sua intervenção e onde consta “... funções exercidas entre as sessões em relação ao próprio Plano.”, passe a constar “... funções exercidas entre as sessões, pelo que dada a sua importância deveria ter sido apresentada atempadamente.”

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 27 de Fevereiro de 2004, com as rectificações atrás referidas e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

***APROVADA POR MAIORIA** a acta da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 27 de Fevereiro de 2004, com uma abstenção da Sr^a. Dr^a Ana Sofia Abreu Rodrigues, que fez declaração de voto, justificando a abstenção por não ter estado presente na Assembleia cuja aprovação da Acta agora se vota.*

Seguidamente passou-se à discussão da Acta da Sessão do dia 17 de Março de 2004, não tendo havido qualquer intervenção.

Uma vez que nenhum Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão da Acta que se pretende aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Extraordinária de 17 de Março de 2004, nos precisos termos em que foi apresentada e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

***APROVADA POR UNANIMIDADE** a acta da Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal realizada em 17 de Março de 2004.*

2- Leitura e apreciação do expediente.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão Ordinária do passado dia 27 de Fevereiro de 2004, pelos Senhores Amílcar Castanheira Luís, Arqtº. Pedro Manuel Santos Aleixo e Fernando Manuel Dinis Borges e, à Sessão Extraordinária do passado dia 17 de Março de 2004, pelos Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins e Engº. Américo José Brito da Costa, as quais todas, depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que ficassem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Neste momento procedeu-se à substituição do Segundo Secretário pelo que o Senhor Presidente da Assembleia solicitou ao Sr. Engº. Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva que tomasse o seu lugar na Mesa o que foi feito, agradecendo a colaboração do Deputado Sr. Carlos Alberto Moreira que ocupou o lugar até este momento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse congratular-se com o facto do Município ter comemorado os trinta anos do vinte e cinco de Abril. Em relação ao caso da suinicultura da Pereira, não recebeu resposta por escrito à sua solicitação, mas dá-se por satisfeita uma vez que foi contactado pelo Sr. Presidente da Câmara onde junto dos serviços teve informações sobre o andamento do processo o qual ainda não terminou. Dá importância à Audição ao Público e regista que algumas solicitações dos Municípios nas Assembleias Municipais são feitas por já terem percorrido outras instâncias, lamentando o facto de não obterem resposta do Executivo Camarário. Questionou sobre se a recomendação que foi feita na votação para a adesão à Grande Área Metropolitana de Coimbra foi aceite? Criticou a prática da velocidade excessiva na estrada 337. Interrogou o Executivo acerca do Inventário, no sentido de saber se as Juntas de Freguesia também o tinham de apresentar e os seus custos?

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, pelo mesmo foi pedida informação sobre para quando a solução dos passeios na Estrada 337, entre Candosa, Tábua e Espariz, que ainda estão por concluir e que se continua à espera de uma solução.

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela chamou atenção do Executivo Camarário para o estado da Variante a Midões, ainda não acabada, que neste momento existem lá três ou quatro buracos que causam problemas aos automobilistas, frisou. Para quando a colocação do piso definitivo?

De seguida foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Engº. José Alberto Pereira Vieira que falou em nome de todos os Presidentes de Junta do Concelho e anunciou que estão dispostos a “entregar as chaves”, caso não seja renovada a intenção do Governo em tributar as compensações dos encargos dos autarcas decorrentes no exercício das suas funções. Frisou que a notificação foi aplicada só ao Distrito de Coimbra e Viseu, quando a compensação para encargos que recebem não se trata de remuneração, sobre a qual o governo pretende tributar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, José Augusto Pereira Dias, fez chegar os agradecimentos da D^a. Felícia à Câmara Municipal pelo fornecimento de electricidade. Enalteceu também a Câmara pelo facto de ter posto a Obra do Abastecimento de Água à Gândara de Espariz-Espariz a concurso público, questionando para quando o início dos trabalhos. Alertou para o mau estado dos caminhos públicos florestais, pois, se não houver bom acesso para bombeiros, tornar-se-á bastante complicado.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia, fez uma pequena alusão sobre o que se passou no XIV Congresso da A.N.M.P., focando primordialmente o que lá foi referido acerca da Protecção Civil nomeadamente no que se refere aos incêndios florestais, dado o facto de depois de um ano em que a calamidade se instalou nas florestas portuguesas, em que foram questionados os meios humanos e materiais, bem como toda a estratégia operacional, em que figuras com responsabilidade de Estado foram postas em causa, pouco se tenha feito após tal rescaldo. Apreensão sobre a situação manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, o qual disse que nada foi feito.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, a pedido deste, que disse que o Município de Tábua foi aceite como Município Fundador. Quanto aos passeios, é lamentável que assim seja e considera a situação desagradável, arrastando-se há três anos, e esclareceu que neste momento ocorre um "braço de ferro", entre a Câmara Municipal de Tábua e o Instituto de Estradas de Portugal, a quem compete acabar a obra de acordo com a Moção apresentada pela Assembleia Municipal a solicitação das Juntas de Freguesia de Espariz, Candosa e Tábua. No que respeita à variante de Midões, informou que a obra está entregue ao empreiteiro e que só está aberta ao trânsito a pedido da população, estando a obra por acabar faltando a camada de desgaste.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Engº. José Alberto Pereira Vieira, pelo mesmo foi referido que, relativamente ao que se passou no XIV Congresso da A.N.M.P., irá marcar uma reunião com todos os seus colegas Presidentes de Junta do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

concelho para que os mesmos fiquem devidamente informados da nova gestão modelo que este Governo pretende incutir, nomeadamente a política do “utilizador – pagador”.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, pelo mesmo foi dito que estava de acordo com a nova gestão modelo que o governo pretende implantar nas Juntas de Freguesia, mas discordava com o que o colega Eng. Vieira explanou.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, pelo mesmo foi dito que lhe agrada a forma como vem apresentada esta informação pois que vem ao encontro do que pensa e dentro dos parâmetros numa lógica contabilística.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- Apreciação e Aprovação do Relatório de Gerência e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2003.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado o teor do documento apresentado o qual já foi distribuído aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Pelo Deputado Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso da palavra, disse que a análise a fazer deste documento tem que ser sempre muito superficial. Referiu-se ao grau de execução do orçamento e a sua eficácia. Evidenciou a falta de infra-estruturas e a estratégia de gestão. Questionou a despesa de encargos com o pessoal do quadro, alvitmando, que defende custos mais elevados desde que, aplicados a quadros de pessoal com maior preparação técnica para determinadas áreas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente foi concedida a palavra ao Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade que, no uso dela, disse que o relatório de gestão era exaustivo e de uma minúcia extraordinária. Não tinha a pretensão de fazer uma análise, mas achava que as câmaras deviam ter um conselho fiscal. Afirmou, que o documento está bem elaborado, discordando do grau de execução orçamental expresso.

Dada a palavra à Deputada Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela disse que é impossível, em 48 horas, analisar o documento que agora se discute, solicitando que este tipo de documentação seja enviada aos Deputados com uma maior antecedência para que tomem decisões em consciência.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, no uso dela disse que os custos com o pessoal são baixos, mas são o necessário. O documento é preciso e transparente, e que a melhor fiscalidade das contas de gerência é a do Tribunal de Contas. Garantiu que as contas da Câmara, estão em ordem e deu o exemplo do Tribunal de Contas ter aprovado na semana passada, a conta de gerência da Câmara do ano de 2001. Pediu a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro que prestou tecnicamente os devidos esclarecimentos.

Foi pedida a palavra pelo Deputado Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso da palavra disse que tal como já está a acontecer noutras concelhos, também aqui poderá surgir o encaixe de receitas provenientes de certos serviços como os parquímetros, atendendo a que muitas vezes se verifica uma certa desordenação nos estacionamentos que seria controlada com benefícios para a própria Câmara.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Engº José Alberto Pereira Vieira, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso da palavra disse que não concordava com a política do utilizador - pagador, a menos que lhe sejam dadas alternativas.

Foi também pedida a palavra pela Deputada Sr^a. D^a. Maria Odete Simões Patrício, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso da palavra referiu-se ao Braçal, espécie de imposto que se pagava antigamente e que correspondia a um dia de trabalho.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Midões, Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso da palavra disse que não concorda com o Braçal, pois já se pagam muitos impostos e no seu caso, esta ano, no que se refere à Contribuição Autárquica teve um aumento de 400 %.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Foi pedida a palavra pelo Deputado Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso da palavra disse, que não concorda com os parquímetros. Alertou a Câmara para que não se socorresse só dos parquímetros para solucionar o estacionamento e citou exemplos dessa prática noutras câmaras. Pois, nem todas as pessoas podem pagar, concordando como o que foi exposto pelo seu colega de grupo Eng. Vieira.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que se pretende ver aprovado é o Relatório de Gerência e os Documentos de Prestação de Contas do ano económico de dois mil e três da Câmara Municipal de Tábua, conforme documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzido.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Seis;

VOTOS A FAVOR: Vinte e sete.

APROVADO POR MAIORIA o Relatório de Gerência e os Documentos de Prestação de Contas do ano económico de dois mil e três da Câmara Municipal de Tábua, conforme documentos apresentados e que aqui se dão por integralmente reproduzido.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- Apreciação e Aprovação das Alterações ao Balanço Inicial.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso da palavra questionou sobre qual a razão dos lapsos referidos na informação e das alterações apresentadas ao Balanço Inicial.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder à solicitação feita, o qual pediu a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual prestou os devidos esclarecimentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado são as alterações do Balanço Inicial, decorrentes das Informações nº.s 53/RSF/03, de 29 de Dezembro p.p. e 19/RSF/03, de 16 de Abril p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, bem como as Notas ao Balanço e a demonstração de resultados, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, as alterações do Balanço Inicial, decorrentes das Informações nº.s 53/RSF/03, de 29 de Dezembro p.p. e 19/RSF/03, de 16 de Abril p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, bem como as Notas ao Balanço e a demonstração de resultados, documentos esses que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Eurobolos – Comércio e Fabrico de Doces, Ld^a. / Lote nº 6 do Parque Industrial de Tábua 2^a Fase / Direito de Preferência / Autorização da Transmissão de Propriedade / Minuta do Contrato de Locação Financeira Imobiliária.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela solicitou a colaboração da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Seguidamente foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Pelo Deputado Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, no uso da palavra referiu-se ao documento que fazia parte da informação onde fazia constar as garantias da transacção em causa, pois que, outras situações jurídicas deveriam salvaguardar estas questões, para que a Câmara não fosse prejudicada.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUAS

aprovado é a autorização da transferência do Lote nº 6 para a entidade bancária – Banco Alves Ribeiro, S.A., tudo conforme melhor consta da Informação nº 6/2004 de 20 de Abril p.p., da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara e do requerimento da sociedade Eurobolos – Comércio e Fabrico de Doces, Ld^a, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos e em que se emite parecer favorável e é solicitada autorização nos termos do artigo 8º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, para a transmissão do Lote nº 6 para a entidade bancária – Banco Alves Ribeiro, S.A., podendo a Câmara Municipal, no momento da venda do locador à locatária (Eurobolos), renunciar ao exercício do direito de preferência a autorizar o referido Banco a proceder à alienação do prédio em questão devendo o locador / sociedade financeira obedecer e cumprir as disposições normativas do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, publicado no D.R. II Série, nº 96, de 24 de Abril de 2003.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a autorização da transferência do Lote nº 6 para a entidade bancária – Banco Alves Ribeiro, S.A., tudo conforme melhor consta da Informação nº 6/2004 de 20 de Abril p.p., da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara e do requerimento da sociedade Eurobolos – Comércio e Fabrico de Doces, Ld^a, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos e em que se emite parecer favorável e é solicitada autorização nos termos do artigo 8º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, para a transmissão do Lote nº 6 para a entidade bancária – Banco Alves Ribeiro, S.A., podendo a Câmara Municipal, no momento da venda do locador à locatária (Eurobolos), renunciar ao exercício do direito de preferência a autorizar o referido Banco a proceder à alienação do prédio em questão devendo o locador / sociedade financeira obedecer e cumprir as disposições normativas do Regulamento do Parque Industrial de Tábua, publicado no D.R. II Série, nº 96, de 24 de Abril de 2003..

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

6- Aquisição de Parcela de Terreno a Rogério dos Santos Abrantes, no âmbito da empreitada “E.N. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirainha, incluindo variante a Covas” / Contrato Promessa de Compra e Venda.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela disse que qualquer pessoa que se queira instalar será em conformidade com as normas do Regulamento do Parque Industrial.

Foi solicitada ainda a colaboração da Sr^a. Dr^a. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, que prestou os devidos esclarecimentos.

Pelo Sr. Carlos Alberto Moreira foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela agradeceu ao executivo camarário a realização da obra de Beneficiação da E.N. 230-6, Candosa / Covas / Vila Nova de Oliveirinha, pois é com alegria que já se vêem as máquinas a trabalhar.

Uma vez que não foram pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização para a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 7.631 m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2279, com a área total de 45.480 m², sito na freguesia de Covas, deste concelho de Tábua, propriedade de António Rogério dos Santos Abrantes, pelo preço de 19.077,50 € (dezanove mil setenta e sete euros e cinquenta centimos), com vista à viabilização da execução da obra de beneficiação da E.N. 230-6 – Candosa / Covas / Vila Nova de Oliveirinha, incluindo variante a Covas.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a autorização para a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 7.631 m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2279, com a área total de 45.480 m², sito na freguesia de Covas, deste concelho de Tábua, a António Rogério dos Santos Abrantes, pelo preço de 19.077,50 € (dezanove mil setenta e sete euros e cinquenta centimos), com vista à viabilização da execução da obra de beneficiação da E.N. 230-6 – Candosa / Covas / Vila Nova de Oliveirinha, incluindo variante a Covas.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e postas à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, as quais foram assinadas pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

7- Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Tábua e a Unidade de Missão Para a Inovação e o Conhecimento / Ratificação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para explicar o alcance da proposta apresentada o qual no uso dela disse que se tratava de uma rectificação do acto da assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Tábua e a Unidade de Missão Para a Inovação e o Conhecimento.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a Ratificação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Tábua e a Unidade de Missão para a Inovação e o Conhecimento que consiste na participação da Câmara Municipal de Tábua no “Projecto Bibliotecas Públicas Municipais Digitais” conforme protocolo e acta de deliberação camarária apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzido.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a Ratificação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Tábua e a Unidade de Missão para a Inovação e o Conhecimento que consiste na participação da Câmara Municipal de Tábua no “Projecto Bibliotecas Públicas Municipais Digitais” conforme protocolo e acta de deliberação camarária apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzido.

8- Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão / Orçamento da Receita e da Despesa para o Ano de 2004.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, dado que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário, passou para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

9- Região de Turismo do Centro / Plano de Actividades e Orçamento para 2004.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, dado que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário, passou para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

10- Adesa – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Acôr / Relatório e Contas do Ano de 2003.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa, dado que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário, foi dado por encerrado o Período da Ordem do Dia, passando então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra pelo munícipe Sr. João da Conceição dos Santos Gonçalves, casado, residente na Moita da Serra - Tábua que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela disse:

Que é proprietário da sociedade Friopastel, Ldª, instalada no Parque Industrial de Tábua, laborando a empresa há cerca de 3 anos, pretendendo ampliar as instalações e tendo requisitado ao Município mais terreno, pedido que não foi resolvido, no seu entender devido à burocracia camarária, acusou a Câmara Municipal de Tábua, de lhe ter “cortado as pernas”.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que manifestou o propósito de responder e, no uso dela, disse que tem havido boa vontade da Câmara para resolver o problema da sua empresa e não comprehende o seu comportamento, mas está no seu direito de reclamar.

Foi solicitada a colaboração do Sr. Eliseu, Encarregado Geral a pedido do Sr. Presidente da Câmara, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, o qual, no uso da palavra prestou os devidos esclarecimentos referindo que a obra não foi acabada, porque a máquina Catterpilar enterrou-se no terreno e ficou avariada, teve de se proceder à sua reparação. Mais acrescentou o que o reclamante não tem razão em se queixar.

Foi solicitada ainda a colaboração da Srª. Drª. Alexandra Bento, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Jurista, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, a qual, no uso da palavra prestou os devidos esclarecimentos referindo que relativamente aos terrenos sitos no Parque Industrial de Tábua - 2.º Fase foram objecto de uma operação de reparcelamento sujeita a registo e foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

necessário proceder a vários ajustamentos legais e procedimentais em termos registrais o que provocou morosidade alheia à nossa vontade para que os lotes fossem posteriormente transmitidos onerosamente aos empresários.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo munícipe Sr. Mário Luís Gomes, casado, residente em S. Simão - Tábua que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela disse:

Começou por agradecer a realização das obras de saneamento realizadas em S. Simão mas ainda falta fazer as ligações para que a população possa usufruir das mesmas, para quando a finalização da obra? Chamou a atenção para o péssimo estado em que se encontra a estrada de cerca de 1 Km para S. Simão, solicitando uma rápida intervenção. Finalizou fazendo o pedido para que a Câmara Municipal não se esqueça de ajudar a Associação de S. Simão.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que manifestou o propósito de responder e, no uso dela, disse que a obra de saneamento está a decorrer e as ligações irão ser feitas em altura oportuna. Quanto à Associação de S. Simão, afirmou que a Câmara já fez demais por essa associação, apoiando o projecto de arquitectura e oferecendo o terreno.

Foi ainda pedida a palavra pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Engº José Alberto Pereira Vieira, para prestação de esclarecimentos complementares, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e, no uso dela disse que em relação à estrada, foi incluído a seu pedido no Orçamento da Câmara, não só o asfaltamento da estrada como também o seu alargamento.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

*Isabel Maria Rodrigues Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques*